

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 84/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FIA de Inhapi.

O Prefeito do Município de Inhapi, Estado de Alagoas nos usos de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA MOURA, CPF: 043.644.174-83 Presidente do CMDCA como gestora do Fundo e a senhora MARIA DE FÁTIMA DELGADO VIEIRA CPF: 022.069.814-75, Secretária Municipal de Assistência Social para exercer a função de administradora do Fundo Municipal para para Infância e Adolescência – FIA de Inhapi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-Al, 03 de julho de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:276441DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/07/2024. Edição 2335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>